



# INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO.

*Na lógica da vida, dividir é aumentar.  
Dividir as conquistas multiplica a felicidade. Siga  
sempre a lógica da vida. Augusto Cury*

**XIV OLIMPIADA DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS  
XIII OLIMPIADA DE FÍSICA E QUÍMICA.**

## REGULAMENTO 2017

### 1. JUSTIFICATIVA:

O mundo exige pessoas ativas e participativas, que deverão tomar decisões rápidas e, tanto quanto possível, precisas. É necessário formar cidadãos que saibam resolver, de modo inteligente, seus problemas, independentemente da área em que atuam. Portanto, pretende-se sensibilizar os alunos de que bons resultados são medidos e conseguidos com muito esforço e dedicação e, assim, valorizar o seu potencial de raciocínio criativo.

A Olimpíada do Conhecimento, nas disciplinas Português, Matemática, Física e Química, é um projeto permanente do Instituto Monsenhor Hipólito, de participação não obrigatória, que visa, não acirrar a competição entre alunos, ou ainda entre pais de alunos, mas contribuir para a difusão do conhecimento, bem como fortalecer a integração Família e Escola, de forma que, ao final do processo, todos serão vencedores, pois, alunos e pais, quando se inscrevem para participar, passam a estudar voluntariamente os conteúdos propostos, logo, todos são ganhadores.

### 2. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Incentivar e estimular o interesse pelas disciplinas, criando hábitos de pesquisa e leitura entre os estudantes.
- 1.2. Proporcionar desafios e espírito competitivo aos estudantes, preparando-os para concursos e vestibulares.
- 1.3. Identificar os alunos potencialmente capazes de representar a série e/ou escola em que estuda.
- 1.4. Incentivar a capacidade de reflexão e raciocínio lógico-crítico promovendo a valorização e a difusão dos conhecimentos.
- 1.5. Envolver os pais na realização das Olimpíadas, de modo a reforçar, cada vez mais, a parceria Escola X Família e, assim, contribuir para uma maior aproximação do processo de aprendizagem dos filhos.
- 1.6. Proporcionar a interação entre professores das diferentes séries e níveis de ensino, contribuindo para o trabalho interdisciplinar.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão participar das Olimpíadas:

- 3.1.1. Estudantes regularmente matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio (três séries), no ano de 2017.

3.1.2. Pais de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio ou responsáveis financeiros (aquele que assinou a matrícula do estudante,), sendo aceita a inscrição dos dois.

3.2. Acontecerá uma pré-inscrição para os alunos no dia **18 de agosto de 2017**.

3.3. As inscrições serão de fato efetuadas, após confirmação pelo aluno, no período de **21 a 31 de agosto de 2017**, mediante pagamento de uma taxa no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, se inscrito em uma disciplina e **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, se inscrito em duas disciplinas, na Tesouraria da Escola, nos horários de **08h às 11h e de 15h às 17h**.

3.4. Para os pais, a inscrição é **gratuita**, e a Olimpíada acontecerá apenas nas disciplinas Português e Matemática, podendo ser feita pela confirmação no comunicado da referida Olimpíada ou na Tesouraria da Escola.

3.5. O estudante deve se inscrever no ano ou série em que estiver cursando, em uma ou duas disciplinas.

3.6. Não acontecerá a Olimpíada, tanto para os alunos quanto para os pais, cuja disciplina não atingir o número de inscritos igual ou superior a **08 (oito)**, podendo haver migração para outra disciplina.

#### **4. DA PREPARAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DAS OLIMPÍADAS**

4.1. A Supervisão de Ensino – Coordenação da Olimpíada do Conhecimento – e Coordenações das Áreas envolvidas nas Olimpíadas definirão as ações e elaborarão o cronograma das atividades, bem como tomarão as decisões no que concerne à organização das Olimpíadas, junto à Direção.

4.2. Participarão do processo de preparação para as Olimpíadas os professores de Português, Matemática, Física e Química; (**Física e Química a partir do 8º ANO**), sob coordenação da área.

4.3. Durante o processo, os alunos terão oportunidade de participar de atividades diferenciadas (estudo de grupo e pesquisa).

#### **5. DAS TAREFAS BÁSICAS DOS PROFESSORES E COORDENADORES ENVOLVIDOS:**

##### **5.1. DOS PROFESSORES**

5.1.1. Divulgar a Olimpíada entre os alunos e os pais de alunos do I.M.H;

5.1.2. Informar e orientar os estudantes quanto à inscrição e sistemática das Olimpíadas;

5.1.3. Elaborar e enviar, por e-mail, a prova, com respectivo gabarito, à Coordenação de Área das Olimpíadas para revisão e verificação de redação e adequação, até o dia **31.08.2017**. ([ensino.medio@hotmail.com](mailto:ensino.medio@hotmail.com) ou [9ano.ensinomedio@gmail.com](mailto:9ano.ensinomedio@gmail.com))

5.1.4. Reelaborar, se for o caso, manter o sigilo das provas, atendo-se aos princípios éticos e aplicá-las na data prevista.

5.1.5. Elaborar, juntamente com a Coordenação da Área, um relatório final apontando os aspectos positivos e negativos do processo das Olimpíadas.

## 5.2. DOS COORDENADORES

5.2.1. Elaborar e disponibilizar, em tempo hábil, juntamente com a Supervisão de Ensino, o Regulamento, conteúdos e materiais de inscrição e de divulgação das Olimpíadas.

a) O Regulamento será disponibilizado no site do colégio: [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br)

5.2.2. Fazer a revisão das provas elaboradas pelos professores para verificação e adequação das questões.

5.2.3. Revisar as provas, após digitadas pela Secretaria, para possíveis correções.

5.2.4. Divulgar os gabaritos preliminares das Olimpíadas, 01 (uma) hora após o término das provas, no site do IMH: [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br).

5.2.5. Organizar, junto à Direção, Supervisão, SOE, SOR e SOD, a Solenidade de Premiação.

## 6. DAS PROVAS:

6.1. As provas serão compatíveis com os conteúdos selecionados e abordados até 30.08.2017 com questões que visarão estimular nos alunos diferentes habilidades, nas respectivas faixas escolares.

6.2. As Olimpíadas para os pais serão elaboradas conforme conteúdos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

6.3. As provas para os alunos, constarão de 20 (vinte) questões (cada disciplina), valendo cada uma 05 (cinco) pontos; totalizando, assim, 100 (cem) pontos para quem acertar todas as questões, o que corresponderá à nota 10 (dez) da média de provas do IMH.

6.4. A correção dos gabaritos será de responsabilidade da Secretaria da Escola.

6.5. As provas serão específicas para cada série e conterão questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, em que apenas **uma alternativa é correta**.

6.6. O aluno não poderá retirar-se do recinto antes de decorridos **50 min (cinquenta minutos)**, se inscrito em uma disciplina, e **1h 30min.** (uma hora e trinta minutos), se inscrito em duas.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Qualquer contestação com relação a possíveis questões mal formuladas e/ou digitação inadequada só poderá ser oficializada no período de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial, através do preenchimento de formulário, no anexo do regulamento, e entregue na Supervisão de Ensino.

7.2. Qualquer recurso será imediatamente analisado e declarado: deferido ou indeferido.

## 8. DO MATERIAL:

- 8.1. Estudantes devidamente fardados, portando lápis, caneta azul ou preta e borracha;
- 8.2. Não será permitida a consulta a materiais ou pessoas e uso de calculadoras, sob pena de o candidato ser desclassificado;
- 8.3. Não será permitida a entrada de alunos portando celular.

## 9. DOS HORÁRIOS:

- 9.1. As provas iniciarão às **08h** (oito horas) do **dia 23/09/2017**, com duração de **03h30min** (três horas e trinta minutos), tendo seu término previsto para as **11h30min** (onze horas e trinta minutos);
- 9.2. Às **07h30min** (sete horas e trinta minutos) – 1º sinal para ingresso do participante (aluno e/ou pai) na sala de aula.
- 9.3. Às **08h** (oito horas) – sinal para início das Olimpíadas, ficando terminantemente vedada a entrada de qualquer participante (aluno e/ou pai) às salas de aula, mesmo que este já se encontre nas dependências da Escola.

## 10. DOS RESULTADOS:

- 10.1. Os gabaritos preliminares das provas serão disponibilizados no site: [www.imhpicos.com.br](http://www.imhpicos.com.br), 01h (uma hora) após a realização das Olimpíadas.
- 10.2. Os gabaritos oficiais das Olimpíadas serão disponibilizados até 72h (setenta e duas horas).
- 10.3. Os resultados oficiais das Olimpíadas serão divulgados pela Diretora ou pessoa por ela delegada, por meio do som interno da Escola, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a sua realização e, posteriormente, nas redes sociais.

## 11. DA PREMIAÇÃO:

### 11.1. ALUNO:

- 11.1.1. Será classificado o aluno que atingir no mínimo **50%** da prova.
- 11.1.2. **Os 03 (três) primeiros classificados receberão, em solenidade, uma medalha alusiva ao prêmio e um Certificado de Honra ao Mérito, além de uma premiação em nota considerando os seguintes critérios:**
  - 11.1.2.1. O 3º lugar terá **1,5** (um e meio) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas;
  - 11.1.2.2. O aluno classificado em 2º lugar terá **2,0** (dois) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas;
  - 11.1.2.3. O aluno, 1º colocado, terá **2,5** (dois e meio) pontos acrescidos na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) na(s) Olimpíadas(s);

11.1.2.4. Os alunos **classificados** terão **1,0** (um ponto) acrescido na média do 4º bimestre na(s) disciplina(s) inscrita(s) nas Olimpíadas e **os demais, 0,5** (meio) ponto pela participação, desde que não zere a prova.

11.1.2.5. O aluno, 1º colocado geral, por disciplina, da Olimpíada de Português, de Matemática, de Química e de Física, receberá 01 (um) troféu e terá 50% de desconto na 4ª Prestação Escolar, IMH – 2018. (**INTRANSFERÍVEL**).

**OBS:** A premiação (nota) será por série (1ª, 2ª e 3ª colocação ).

#### 11.2. PAI e/ou MÃE:

11.2.1. O 3º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e 50% de desconto na 2ª Prestação Escolar, IMH-2018, de um dos seus filhos;

11.2.2. O 2º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e 75% de desconto na 3ª prestação escolar, IMH-2018, de um de seus filhos;

11.2.3. O 1º colocado receberá Certificado de Honra ao Mérito, uma medalha e a isenção da 4ª prestação escolar, IMH-2018, de um de seus filhos.

**OBS:** Sendo pai de aluno da 3ª série do Ensino Médio e não tenha filho em outras turmas, o desconto será em 2017.

#### 11.3. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

##### 11.3.1. ALUNOS:

11.3.1.1. Primeiro – Total de pontos acumulados até a data do empate na referida disciplina.

11.3.1.2. Segundo – Maior média geral (1º e 2º bimestres).

11.3.1.3. Terceiro – Maior idade.

##### 11.3.2. PAIS:

11.3.2.1. Primeiro – Maior número de filhos matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito, ano 2017;

11.3.2.2. Segundo - Maior idade (apresentação de Documento de Identificação).

#### 12. CASOS OMISSOS:

Havendo qualquer ocorrência não estabelecida neste Regulamento, a mesma será submetida à apreciação da Coordenação das Olimpíadas que, juntamente com a Direção, examinará e decidirá sobre a solução da mesma.

#### 13. FORMULÁRIO PARA RECURSO: (em anexo)

#### 14. ESTE REGULAMENTO ESTÁ EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA:

Picos, 17 de agosto de 2017.

*Fr. Ana Tereza Bezerra da Silva*  
DIRETORA



**INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO**

*"Compromisso com a Fé e o Saber"*

**XIV OLIMPIADA DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS  
XIII OLIMPIADA DE FÍSICA E QUÍMICA.**

## **FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_.

DISCIPLINA(S): \_\_\_\_\_

### **QUESTIONAMENTO**

---

---

---

---

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Picos, \_\_\_\_/09/2017